



# Coren<sup>RJ</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

## DECISÃO COREN/RJ Nº 242 /2017

*Homologar o resultado da Eleição da Comissão de Ética do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, COREN-RJ, Órgão Fiscalizador do exercício profissional *ex vi* da Lei nº 5.905/1973, juntamente com a Primeira Secretária desta Autarquia;

### CONSIDERANDO:

1) As Decisões COREN/RJ Nº 1821/12 E 085/15 publicadas no DOU em 20/07/2016 Seção I – página ‘53.

### DECIDE:

**Art. 1º.** Homologar o resultado da Eleição da Comissão de Ética do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO.

#### 1) Enfermeiros – membros efetivos:

- . Kênia Rocha Leite – COREN/RJ nº 106261-ENF,
- . Rogério Fortunato da Silva – COREN/RJ nº 59344-ENF,
- . Maria Cristina Albuquerque da Silva – COREN/RJ nº 82735-ENF,
- . Tatiana Gargano Lemos Rosewarne – COREN/RJ nº 204759-ENF.

#### Enfermeiros – membros suplentes:

- . Jaci Machado da Cunha – COREN/RJ nº 155303-ENF,
- . Cátia Guimarães Coelho – COREN/RJ nº 62236-ENF,
- . Francimar Rodrigues Souza – COREN/RJ nº 74834-ENF.

#### 2) Técnicos e Auxiliares de Enfermagem - membros efetivos:

- .Janayna Barbosa Ramos – COREN/RJ nº 304989-AE,
- .Marcelo Bais de Sá – COREN/RJ nº 4879023-AE.
- .Alessandra Souza Company – COREN/RJ nº 103782-TE,

#### Técnicos e Auxiliares de Enfermagem - membros suplentes:

- .Simone Santos Souza – COREN/RJ nº 98494-TE.

**Art. 2º.** O mandato dos Membros desta Comissão tem o prazo de 36 meses conforme o artigo 7º, da Decisão COREN-RJ nº 1821/12, vigorando a partir da data desta publicação.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
Coren-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ nº 52.304

**SEDE:** Av. Presidente Vargas, 502 – 3º 4º 5º 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000

**Telefax:** (21) 3232-8730 - 2233-6337 - 2516-1353 - 2253-4814 - 2233-1025

**HOME PAGE** [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)

**SUBSEÇÕES:** Cabo Frio (22) 2645-2662 - Campo Grande (21) 2415-3813 - Campos dos Goytacazes (22) 2726-0053 - Duque de Caxias (21) 2672-0875 - Itaperuna (22) 3822-2883 - Macaé (22) 2772-6524 - Niterói (21) 2613-1751 - Nova Iguaçu (21) 2668-3771 - Nova Friburgo (22) 2521-1596 - Petrópolis (24) 2237-0921 - São Gonçalo (21) 2605-7181 - Volta Redonda (24) 3342-7210